



**PROCESSO Nº 5004850-13.2023.8.08.0000  
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (95)**

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

**RELATOR(A): JANETE VARGAS SIMOES**

## **EMENTA**

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FORMA GENÉRICA E SEM LIMITE TEMPORAL INCLUSIVE PARA SERVIÇOS ORDINÁRIOS PERMANENTES DO ENTE FEDERATIVO. LIMINAR DEFERIDA PARA SUSPENDER A EFICÁCIA DOS ARTS. 2º, INCISOS III E V E 12, BEM COMO DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI N. 2.868/2009 DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

1. O art. 37, inciso IX da Constituição Federal preconiza que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

2. Quanto à matéria, o Supremo Tribunal Federal fixou a tese de que “Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração” (Tema 612 da Repercussão Geral).

3. Os arts. 2º, incisos III e V e 12, bem como os Anexos I, II, III e IV da Lei n. 2.868/2009 do Município de Nova Venécia, contudo, autorizam a contratação temporária para diversas funções sem especificar a excepcionalidade, não define o percentual máximo de professores temporários ante o número de docentes efetivos, possibilita a substituição de servidores efetivos por temporários nos casos de impedimento legal e afastamento, bem como nos casos decorrentes de vacância do cargo público, inclusive no tocante a serviços ordinários do ente federativo, que se encontram dentro das contingências normais da Administração.

4. A liminar deve ser concedida para suspender a eficácia dos dispositivos objeto desta representação, posto que a sua manutenção autoriza a permanência de contratados temporários em cargos relativos a serviços ordinários do Município de Nova Venécia, fora da hipótese de excepcional interesse público e sem limite temporal, em manifesta violação do ordenamento jurídico.

5. Liminar deferida para determinar a suspensão da eficácia dos arts. 2º, incisos III e V; 12 e Anexos I, II, III e IV da Lei n. 2.868/2009 do Município de Nova Venécia, com efeitos ex nunc.



Vitória, 29 de junho de 2023.

RELATORA

---

## **ACÓRDÃO**

**Decisão: À unanimidade, deferir a liminar para determinar a suspensão da eficácia dos arts. 2º, incisos III e V; 12 e Anexos I, II, III e IV da Lei n. 2.868/2009 do Município de Nova Venécia, com efeitos ex nunc, nos termos do voto da Relatora.**

**Órgão julgador vencedor: 012 - Gabinete Des<sup>a</sup>. JANETE VARGAS SIMÕES**

Composição de julgamento: 012 - Gabinete Des<sup>a</sup>. JANETE VARGAS SIMÕES - JANETE VARGAS SIMÕES - Relator / 013 - Gabinete Des. ROBSON LUIZ ALBANEZ - ROBSON LUIZ ALBANEZ - Vogal / 014 - Gabinete Des. WALACE PANDOLPHO KIFFER - WALACE PANDOLPHO KIFFER - Vogal / 015 - Gabinete Des. JORGE DO NASCIMENTO VIANA - JORGE DO NASCIMENTO VIANA - Vogal / 016 - Gabinete Des. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY - FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY - Vogal / 017 - Gabinete Des. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR - EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR - Vogal / 018 - Gabinete Des. FERNANDO ZARDINI ANTONIO - FERNANDO ZARDINI ANTONIO - Vogal / 019 - Gabinete Des. ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA - ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA - Vogal / 020 - Gabinete Des. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS - JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS - Vogal / 021 - Gabinete Des. JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA - JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA - Vogal / 022 - Gabinete Des<sup>a</sup>. RACHEL DURAÓ CORREIA LIMA - RACHEL DURAÓ CORREIA LIMA - Vogal / 023 - Gabinete Des. HELIMAR PINTO - HELIMAR PINTO - Vogal / 025 - Gabinete Des. EDER PONTES DA SILVA - EDER PONTES DA SILVA - Vogal / 027 - Gabinete Des<sup>a</sup>. MARIANNE JUDICE DE MATTOS - MARIANNE JUDICE DE MATTOS - Vogal / 028 - Gabinete Des. SERGIO RICARDO DE SOUZA - SERGIO RICARDO DE SOUZA - Vogal / 029 - Gabinete Des. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO - Vogal / 030 - Gabinete Des. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO - UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO - Vogal / 031 - Gabinete Des<sup>a</sup>. DEBORA MARIA AMBOS CORREIA DA SILVA - DEBORA MARIA AMBOS CORREIA DA SILVA - Vogal / 002 - Gabinete Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA - ANNIBAL DE REZENDE LIMA - Vogal / 005 - Gabinete Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA - JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Vogal / 007 - Gabinete Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO - NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO - Vogal / 008 - Gabinete Des. DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA - DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA - Vogal / 009 - Gabinete Des. TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO - TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO - Vogal / 010 - Gabinete Des. WILLIAN SILVA - WILLIAN SILVA - Vogal / 011 - Gabinete Des<sup>a</sup>. ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA - ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA - Vogal

### VOTOS VOGAIS

013 - Gabinete Des. ROBSON LUIZ ALBANEZ - ROBSON LUIZ ALBANEZ (Vogal)  
Acompanhar

014 - Gabinete Des. WALACE PANDOLPHO KIFFER - WALACE PANDOLPHO KIFFER (Vogal)  
Acompanhar

015 - Gabinete Des. JORGE DO NASCIMENTO VIANA - JORGE DO NASCIMENTO VIANA (Vogal)  
Acompanhar

016 - Gabinete Des. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY - FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY (Vogal)  
Acompanhar

017 - Gabinete Des. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR - EWERTON SCHWAB PINTO



JUNIOR (Vogal)  
Acompanhar

018 - Gabinete Des. FERNANDO ZARDINI ANTONIO - FERNANDO ZARDINI ANTONIO (Vogal)  
Acompanhar

019 - Gabinete Des. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA - ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA  
(Vogal)  
Acompanhar

020 - Gabinete Des. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS - JORGE HENRIQUE VALLE  
DOS SANTOS (Vogal)  
Acompanhar

021 - Gabinete Des. JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA - JULIO CESAR COSTA DE  
OLIVEIRA (Vogal)  
Acompanhar

022 - Gabinete Des<sup>a</sup>. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA - RACHEL DURAO CORREIA LIMA  
(Vogal)  
Acompanhar

023 - Gabinete Des. HELIMAR PINTO - HELIMAR PINTO (Vogal)  
Acompanhar

025 - Gabinete Des. EDER PONTES DA SILVA - EDER PONTES DA SILVA (Vogal)  
Acompanhar

027 - Gabinete Des<sup>a</sup>. MARIANNE JUDICE DE MATTOS - MARIANNE JUDICE DE MATTOS  
(Vogal)  
Acompanhar

028 - Gabinete Des. SÉRGIO RICARDO DE SOUZA - SERGIO RICARDO DE SOUZA (Vogal)  
Acompanhar

029 - Gabinete Des. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO (Vogal)  
Acompanhar

030 - Gabinete Des. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO - UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO (Vogal)  
Acompanhar

031 - Gabinete Des<sup>a</sup>. DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA - DEBORA MARIA AMBOS  
CORREA DA SILVA (Vogal)  
Acompanhar

002 - Gabinete Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA - ANNIBAL DE REZENDE LIMA (Vogal)  
Acompanhar

005 - Gabinete Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA - JOSE PAULO CALMON  
NOGUEIRA DA GAMA (Vogal)  
Acompanhar

007 - Gabinete Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO - NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
(Vogal)  
Acompanhar

008 - Gabinete Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA - DAIR JOSE BREGUNCE DE  
OLIVEIRA (Vogal)  
Acompanhar

009 - Gabinete Des. TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO - TELEMACO ANTUNES DE  
ABREU FILHO (Vogal)  
Acompanhar

010 - Gabinete Des. WILLIAN SILVA - WILLIAN SILVA (Vogal)  
Acompanhar

011 - Gabinete Des<sup>a</sup>. ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA - ELIANA JUNQUEIRA  
MUNHOS FERREIRA (Vogal)  
Acompanhar

---

## **RELATÓRIO**

